

ATO TRT13 SCR Nº 127, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a interrupção das férias do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, Alexandre Roque Pinto.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 091/2017 e art. 14, § 1º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 29/11/2023, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz do Trabalho Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, **ALEXANDRE ROQUE PINTO** (matrícula nº101.197.370), relativas ao segundo período de 2023, marcadas para o interregno de 13/11/2023 a 02/12/2023, com saldo restante de 04 dias, a ser reaprazado para o período de 27/02/2024 a 01/03/2024.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Presidente, no exercício da
Vice-Presidência e Corregedoria